



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 84/2017

Indica ao Executivo Municipal providências para instalação de redutor de velocidade na rua Bernardino Fiuza de Carvalho.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Prefeito Municipal de Itaporanga, Senhor Vilson Aparecido Rodrigues, providências para instalação de redutor de velocidade na Rua Bernardino Fiuza de Carvalho, aproximadamente no meio da quadra.

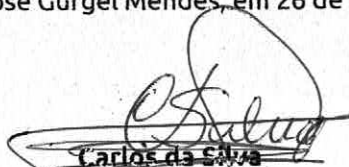
Justificativa

O presente pedido se fundamenta na expectativa de que tal medida melhore a segurança de pedestres e motoristas da rua, evitando acidentes.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 26 de setembro de 2017.


Carlos da Silva
Vereador

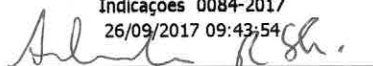
Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br



Protocolo N.º 0591-2017

Indicações 0084-2017

26/09/2017 09:43:54



Alessandro